Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 469/23 em 25.04.2023.**

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA A PEDIDO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base na alínea b do inciso II artigo 53 e §1º e §3º do artigo 54 da Lei nº 3795 de 04.04.2012, Protocolo sob o nº 1534/2023 de 27.01.2023 e Memorando nº 2868/2023-SME de 14 de Abril de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Reduzir a pedido a carga horária da Servidora Pública Municipal **RUBIELE APARECIDA ALVES,** matrícula funcional nº 1469910, cargo de Professora, em **20 (vinte) horas semanais**, no Centro de Educação Infantil Edith Ferreira Herbst, **a partir de 02 (dois) de Março de 2023.**

**Art. 2º -** Seus efeitos retroagem ao dia 02 de Março de 2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 25 de Abril de 2023.

**EMERSON MAAS**
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**
Secretário Municipal de Administração